

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXIV

FLORIANÓPOLIS, 26 DE AGOSTO DE 2015

NÚMERO 6.878

MESA

Gelson Merisio
PRESIDENTE

Aldo Schneider
1º VICE-PRESIDENTE

Leonel Pavan
2º VICE-PRESIDENTE

Valmir Comin
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Dirce Heiderscheidt
3º SECRETÁRIO

Mário Marcondes
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Silvio Dreveck

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Antônio Aguiar

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Jean Kuhlmann

**BLOCO SOCIAL PROGRESSISTA
(PSDB E PP)**
Líder: José Milton Scheffer

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Luciane Carminatti

**BLOCO FRENTE RENOVACÃO
(PR, PSB E PPS)**
Líder: Cleiton Salvaro

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: César Valduga

DEMOCRATAS
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Rodrigo Minotto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Mauro de Nadal - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
José Nei Alberton Ascari
Ricardo Guidi
Narcizo Parisotto
João Amin
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Darci de Matos
Cleiton Salvaro
Manoel Mota
Luciane Carminatti
Jean Carlo Leutprecht

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Neodi Saretta - Presidente
Patrício Destro - Vice-Presidente
Maurício Eskudlark
José Milton Scheffer
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Natalino Lázare
Manoel Mota
Fernando Coruja
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei Alberton Ascari - Presidente
Gean Loureiro - Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Narcizo Parisotto
Serafim Venzon
Luiz Fernando Vampiro
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Ricardo Guidi
Silvio Dreveck
Antonio Aguiar
Valdir Cobalchini

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Patrício Destro
Rodrigo Minotto
José Milton Scheffer
Antonio Aguiar
Gean Loureiro
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Jean Carlo Leutprecht
Mauro de Nadal
Manoel Mota
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Silvio Dreveck - Presidente
Cleiton Salvaro - Vice-Presidente
Darci de Matos
Rodrigo Minotto
Luiz Fernando Vampiro
Mauro de Nadal
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Gean Loureiro - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Jean Carlo Leutprecht
João Amin
Maurício Eskudlark
Neodi Saretta

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Dirceu Dresch - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Natalino Lázare
Marcos Vieira
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Kennedy Nunes - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Ricardo Guidi
João Amin
Antonio Aguiar
Fernando Coruja
Ana Paula Lima
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Ricardo Guidi
João Amin
Antonio Aguiar
Ana Paula Lima
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Valdir Cobalchini - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Natalino Lázare
Rodrigo Minotto
Serafim Venzon
Gean Loureiro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Patrício Destro - Presidente
Jean Carlo Leutprecht
José Milton Scheffer
José Nei Alberton Ascari
Patrício Destro
José Milton Scheffer
Romildo Titon
Manoel Mota
Neodi Saretta

COMISSÃO DE SAÚDE

Ana Paula Lima - Presidente
Doutor Vicente - Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Jean Carlo Leutprecht
José Milton Scheffer
Fernando Coruja
Dalmo Claro

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patrício Destro - Presidente
Ana Paula Lima - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Doutor Vicente
Fernando Coruja
Romildo Titon
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Doutor Vicente - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Mauro de Nadal
Romildo Titon
Neodi Saretta
Jean Carlo Leutprecht

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Natalino Lázare
Doutor Vicente
Dalmo Claro
Fernando Coruja
Ana Paula Lima

| | | |
|--|--|--|
| <p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Roger Luiz Siewerdt</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Carla Silvanira Bohn</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins</p> | <p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIV NESTA EDIÇÃO: 16 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</p> | <p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 005ª Sessão Solene realizada em 05/08/2015 2 Ata da 017ª Sessão Especial realizada em 06/08/2015 5</p> <p>Atos da Mesa Ato da Presidência DL..... 9 Ato da Mesa 9</p> <p>Publicações Diversas Ata de Comissão Permanente.. 10 Emenda Constitucional 10 Extratos 10 Ofícios 11 Portarias 11 Projetos de Lei 14 Projeto de Lei Complementar... 16</p> |
|--|--|--|

P L E N Á R I O

ATA DA 005ª SESSÃO SOLENE

DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2015 PARA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CATARINENSE AO DR. HOMERO DE MIRANDA GOMES, IN MEMORIAM

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Invocando a proteção, declaro aberta a presente sessão.

Convido para compor a mesa as excelentíssimas autoridades que serão nominadas a seguir:

Excelentíssimo senhor deputado José Nei Ascari;

(Palmas)

Excelentíssimo senhor desembargador Túlio José Moura Pinheiro, neste ato representando o excelentíssimo senhor presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, desembargador Torres Marques;

(Palmas)

Excelentíssimo senhor Antônio Paulo Remor, prefeito de Antônio Carlos;

(Palmas)

Doutor Paulo Roberto de Miranda Gomes, representante dos homenageados;

(Palmas)

Senhor Antonio Silveira Sbissa, presidente do Conselho Regional de Medicina.

(Palmas)

Excelentíssimas autoridades, srs. deputados e sras. deputadas, a presente sessão de concessão de Título de Cidadão Catarinense ao dr. Homero de Miranda Gomes, *in memoriam*, foi convocada por solicitação da Mesa Diretora e aprovada por unanimidade pelos demais parlamentares, por proposição deste deputado e do meu amigo deputado José Nei Ascari.

Neste momento, convido todos para ouvirem a interpretação do Hino Nacional, pelo coral da Assembleia Legislativa, sob a regência do maestro Reginaldo da Silva.

(Procede-se à interpretação do hino.)

Esta Presidência registra a presença das seguintes autoridades:

Excelentíssimo senhor Stanley da Silva Braga, desembargador do Tribunal de Contas do estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo senhor Paulo Ricardo Brusque, desembargador substituto do Tribunal de Justiça do estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo senhor Wilson Guarany Vieira, desembargador do Tribunal de Justiça do estado de Santa Catarina;

Senhor Afrânio Boppré, vereador do município de Florianópolis e ex-deputado estadual;

Senhor Joaquim Lemos, presidente da Fundação Nova Vida;

Senhor Valter Brasil Konell, diretor do Hospital e Maternidade Carlos Corrêa, Florianópolis;

Senhor Jamil Cherem Schneider, diretor do Instituto de Cardiologia de Santa Catarina;

Senhora Maria Helena Agacy, vice-presidente da Rede Feminina de Combate ao Câncer;

Senhora Tânia Ramos, representante do Fórum Catarinense Nacional da Saúde;

Senhora Cecília de Sá Gesser, diretora administrativa do Hospital Regional de São José Homero de Miranda Gomes.

Neste momento, convido o sr. deputado José Nei Ascari para fazer uso da palavra, em reconhecimento e homenagem, como cidadão catarinense, ao dr. Homero de Miranda Gomes.

O SR. DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI - Excelentíssimo sr. deputado Padre Pedro Baldissera, colega de Parlamento que neste momento preside a presente sessão; excelentíssimo sr. Túlio José Moura Pinheiro, desembargador representante do egrégio Tribunal de Justiça; excelentíssimo sr. Antônio Paulo Remor, prefeito do município de Antônio Carlos; dr. Paulo Roberto de Miranda Gomes, meu querido amigo e representante do nosso homenageado; dr. Antonio Silveira Sbissa, presidente do Conselho Regional de Medicina; demais autoridades já referidas, familiares, amigos do nosso homenageado e todos aqueles que acompanham, através dos veículos de comunicação, esta sessão solene de outorga do Título de Cidadão Catarinense ao dr. Homero de Miranda Gomes.

Começo agradecendo, já de pronto, ao deputado Padre Pedro Baldissera, que permitiu que este deputado se associasse a sua proposta de concessão desse título. E fiz isso por várias razões, evidentemente, mas destaco aqui duas neste momento. A primeira delas é referenciando a história, a trajetória e a contribuição dada pelo cidadão, médico e homem público, dr. Homero de Miranda Gomes.

Mas também fiz questão de subscrever essa proposição em homenagem à amizade que tenho de longa data, desde a infância, a um dos seus filhos, o dr. Paulo Roberto de Miranda Gomes aqui presente. Ele, repito, além de amigo, foi médico da família, quando do exercício da sua atividade profissional no município de Orleans. Constato que, além do dom da Medicina, o dr. Paulo também herdou do dr. Homero todas as suas virtudes e qualidades de cidadão honrado e homem público.

(Passa a ler.)

“Nos anos 40, a Medicina em todo o mundo já podia contar com importantes avanços, sobretudo, no campo das infecções. Foi a década do alvorecer da penicilina, que passou a ser produzida em escala comercial, a tempo de ser largamente usada nos soldados feridos na Segunda Guerra Mundial. E assim como este, outros medicamentos surgiam com o avanço das pesquisas químicas e biológicas que ajudaram, nos anos seguintes, a aumentar a qualidade da saúde e também a expectativa de vida.

Mas, mesmo nesse contexto de novidades, a Medicina ainda era exercida num ambiente inóspito, especialmente no interior dos países com baixo desenvolvimento, como o Brasil daqueles anos.

Pois foi nesse cenário dos primeiros anos da década de 1940 que o jovem médico Homero de Miranda Gomes deixou a faculdade de Medicina de Belo Horizonte especializado nas áreas de dermatologia e leprologia.

Foi com essas credenciais que o dr. Homero veio para Santa Catarina, convidado, à época, pelo então governador Nereu Ramos, para integrar o corpo clínico e comandar o recém-instalado Hospital Santa Tereza, especializado no tratamento de Hanseníase. E numa época em que esses doentes sofriam o isolamento compulsório, o dr. Homero conviveu com a doença e com o preconceito que vinha junto da enfermidade. E essas características de respeito, humildade e solidariedade sempre acompanharam o nosso homenageado durante toda a sua carreira médica e pública.

O caminho que levou o médico Homero de Miranda Gomes da atividade profissional para a carreira pública pode ter sido o mesmo que ainda hoje revela novos políticos. O contato com as pessoas e a dedicação à causa médica foi o roteiro seguido pelo dr. Homero até a sua exitosa eleição para prefeito de São José, e também depois nos dois mandatos seguidos como deputado estadual.

A biografia construída pelo cidadão Homero de Miranda Gomes coloca-o entre as personalidades relevantes da nossa história. A sociedade catarinense reconhece publicamente a sua importância, adotando o seu nome para equipamentos públicos em todo o estado, prédios públicos, como o Hospital Regional e uma escola pública em São José, um ginásio de esportes em Orleans e ruas em Florianópolis e Biguaçu, por exemplo. E também nesta noite quando, em reconhecimento ao seu legado, esta Assembleia Legislativa concede ao dr. Homero de Miranda Gomes o Título de Cidadão Catarinense.

É em memória e respeito ao seu trabalho como médico, como homem público e como cidadão que aqui reverenciamos esse mineiro que adotou Santa Catarina e criou os seus vínculos e a sua história. Entregamos aos seus descendentes a honraria digna aos homens e às mulheres que ajudaram a construir este estado que é referência para o Brasil. E um capítulo importante da história catarinense tem a assinatura de Homero de Miranda Gomes.”

Esta é uma justa homenagem que o Parlamento catarinense presta ao digno cidadão e homem público dr. Homero de Miranda Gomes.

Parabéns!

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Neste momento, convido o deputado José Nei Ascari para que assuma a Presidência dos trabalhos desta sessão solene a fim de que este deputado possa se manifestar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Nei Ascari) - Com a palavra o deputado Padre Pedro Baldissera.

O SR. DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA - Excelentíssimo sr. deputado José Nei Ascari, autor do requerimento que ensejou a presente sessão; excelentíssimo sr. desembargador Túlio José Moura Pinheiro, neste ato representado o excelentíssimo sr. presidente em exercício do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, dr. Torres Marques; excelentíssimo sr. Antônio Paulo Remor, prefeito de Antônio Carlos; dr. Paulo Roberto de Miranda Gomes, representante do homenageado - e em seu nome saúdo todos os familiares, amigos e conhecidos que aqui se fazem presentes juntamente com todas as autoridades já mencionadas -; sr. presidente do Conselho Regional de Medicina, Antônio Silveira Sbissa; senhores e senhoras.

(Passa a ler.)

“A presente sessão solene concederá o Título de Cidadão Catarinense ao dr. Homero de Miranda Gomes, *in memoriam*, conforme a Lei n. 16.627, de 22/05/2015, proposta por este deputado e o deputado José Nei Ascari.

Destaco, inicialmente, apesar de não ter tido a oportunidade de conhecê-lo

pessoalmente, que conheci parte de sua história profissional e política. Mas, sobretudo, tive a satisfação de ouvir de funcionários desta Casa, ex-deputados, autoridades e populares, testemunhos acerca do elevado caráter desse homem inteligente, humilde, austero, assim como de sua dedicada disposição no atendimento aos enfermos mais pobres e desassistidos.

Como sabemos, o dr. Homero, nascido em Ouro Fino, em 2 de maio de 1913, estado de Minas Gerais, faleceu em Florianópolis, no dia 6 de abril de 1980. Foi casado com Helga Maria (também já falecida), deixando oito filhos que faço questão de mencionar: Antônio Carlos de Miranda Gomes, engenheiro; Paulo Roberto de Miranda Gomes, médico-cirurgião e ex-deputado; Alice Terezinha Gomes Cunha, farmacêutica; Luiz Fabiano de Miranda Gomes, médico cardiologista; Vera Regina de Miranda Gomes, odontóloga; Denise Maria Gomes Campos, funcionária da Vigilância Sanitária e formada em Educação Física; Homero de Miranda Gomes Filho, autônomo; e Eurico de Miranda Gomes, odontólogo. Em cada um de vocês vive o dr. Homero, que também vive e renasce na memória de todos que o conheceram, sobretudo naqueles e naquelas cuja gratidão, diante de sua bondade, eternizou-se.

Em Minas Gerais, dr. Homero formou-se médico, especializando-se em dermatologia e leprologia. Em Santa Catarina, passou a integrar, na década de 40, a equipe do Hospital Colônia Santa Tereza, instituição especializada no tratamento da hanseníase, tendo mais tarde assumido o cargo de diretor. Em 1944, também assumiu o posto de Segundo-Tenente Médico do Quadro da Saúde, como oficial de reserva da Aeronáutica.

A sua grande dedicação à Medicina era atestada especialmente pelo trabalho beneficente, ajudando pobres e humildes de forma destacada e diletante. Com o passar do tempo, entrou para o mundo da política, integrando o Partido Social Progressista - PSP -, a UDN e, por fim, a Arena. Dr. Homero exerceu os cargos de prefeito do município de São José, de 1956 a 1960; e de deputado estadual na 7ª e 8ª Legislaturas, respectivamente no período de 1970 a 1978.

Lembremos que a lepra era a doença mais temida de antigamente. Carregava o estigma da sepultura em vida, em que a aparência virava também uma doença social, levando o doente à completa e triste solidão.

Não foi por acaso que Jesus se aproximou dos leprosos, pois a eles sempre fora negado o abraço, o afago, o carinho e a proximidade da palavra. E dr. Homero, tendo o conhecimento científico da cura, aproximou-se dos leprosos como médico, mas notadamente como um irmão, utilizando as ferramentas da atenção, do carinho e da solidariedade, procurando combater as chagas do corpo e as chagas do isolamento e da frieza humana.

Em 1967, dr. Homero recebeu o Título de Cidadão Josefense pela Câmara Municipal de São José, e também recebeu uma homenagem com o nome do Hospital Regional de São José.

Em 1978, descobriu ser portador de câncer, mas, mesmo assim, permaneceu trabalhando obstinadamente, até o seu falecimento. Ainda doente, dr. Homero foi indicado para um cargo no Tribunal de Contas, mas

recusou alegando que a sua ética também adoeceria, pois o serviço público teria logo que financiar os necessários afastamentos para tratar da saúde. Por isso, desfez-se de patrimônio para custear o seu tratamento.

Assim, entendemos que o dr. Homero é merecedor da presente honraria. Foi um cidadão distinto, que serviu à política sem se servir dela, e por isso, além de toda a sua biografia, tem o nosso reconhecimento e a nossa saudação."

Esta é uma merecida homenagem que o Parlamento catarinense faz nesta noite a esta personalidade que marcou, e continuará marcando na memória, a história do estado de Santa Catarina.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Nei Ascari) - Passo a Presidência ao deputado Padre Pedro Baldissera.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Convido a mestre-de-cerimônias, Soraia Boabaid, para proceder à nominata dos homenageados.

A SRA. MESTRE-DE-CERIMÔNIAS (Soraia Boabaid) - Boa-noite!

O Poder Legislativo catarinense tem a honra de homenagear a trajetória deste grande homem que dedicou a sua vida aos desfavorecidos de forma destacada e diletante.

Convido os srs. deputados Padre Pedro Baldissera e José Nei Ascari para fazerem a entrega do Título de Cidadão Catarinense ao dr. Homero de Miranda Gomes, *in memoriam*, neste ato representado por seu filho, Paulo Roberto de Miranda Gomes.

Ao conceder o Título de Cidadão Catarinense ao dr. Homero de Miranda Gomes, *in memoriam*, o Poder Legislativo reconhece a meritória carreira do homenageado, que dedicou a sua vida pública à sociedade catarinense, especialmente aos mais desfavorecidos, motivo de orgulho para o estado de Santa Catarina.

(Procede-se à entrega do título.)

(Palmas)

Neste momento, o coral da Assembleia Legislativa, sob a regência do maestro Reginaldo da Silva, irá nos brindar com a apresentação da música *Nos Campos do Mundo*, de autoria do sr. José Acácio Santana.

(Procede-se à execução da música.)

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Neste momento, convido para fazer uso da palavra o sr. Paulo Roberto de Miranda Gomes, deputado estadual no período de 1987 a 1991 e filho do homenageado desta noite.

O SR. PAULO ROBERTO DE MIRANDA GOMES - Excelentíssimo sr. deputado Padre Pedro Baldissera, autor do requerimento, juntamente com o deputado José Nei Ascari, que ensejou a presente sessão; excelentíssimo sr. Túlio José Moura Pinheiro, representando o presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina; excelentíssimo sr. prefeito de Antônio Carlos, Antônio Paulo Remor; dr. Antonio Silveira Sbissa, presidente do Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina; demais autoridades presentes.

Gostaria de poder citar, se fosse o caso, o dr. Valter Brasil Konell; dr. Paulo Ricardo Brusque; dr. Stanley da Silva Braga; dr.

Jamil Cherem Schneider; dr. Luiz Carlos Santiago; o nosso ex-secretário, dr. Juarez Borges de Medeiros; os ex-vereadores que estão lá fora: Almir Saturnino de Brito, Içuriti Pereira e Afrânio Boppré.

(Passa a ler.)

"Em nome da família Miranda Gomes, e muito especialmente em nome do dr. Homero de Miranda Gomes, que seja a minha primeira palavra esta noite de mais comovido agradecimento pela cidadania catarinense concedida ao meu pai.

Concedida de direito hoje, mas conquistada de fato em 1940, quando o dr. Homero, então um jovem médico recém-formado, escolheu deixar para trás as suas raízes nas Minas Gerais para plantá-las, profundamente, nas terras de Santa Catarina.

Minas, o caminho casual, ficou sendo a lembrança amável da mocidade, da família ancestral e dos amigos da meninice. Já o caminho catarinense, o escolhido, passou a ser a sua construção de futuro, a sua afirmação como cidadão, como pai de família, como médico e como homem público. Ficou sendo a terra para onde ele trouxe a sua esperança e a disposição ferrenha de concretizá-la.

Esta esperança, cuja chama nunca diminuiu até o seu último dia de vida, fazia-se imensa, porque compartilhada nunca foi dele apenas, pois ao decidir fixar-se em Santa Catarina, ele não o fez apenas como mais um jovem médico que abre o seu consultório em terra distante. Ele o fez, sim, para dedicar-se aos portadores de hanseníase. Isto, no seu tempo, significava renunciar a tudo mais para dedicar-se à Medicina como a um sacerdócio, em gesto de entrega absoluta.

Aos 28 anos, quando aqui chegou e assumiu o Santa Teresa, a sua esperança era a de levar justamente esperança aos que já a tinham perdido. Era diminuir o sofrimento dos portadores de uma doença hoje felizmente curável, em tratamento ambulatorial, mas, naquele tempo, sentença de morte ou, no mínimo, de segregação do paciente pelo resto de seus dias. Tal era o pânico causado pela hanseníase então, que os seus portadores eram compulsoriamente confinados, pois havia mais especulação do que conhecimento científico acerca do contágio.

A Colônia Santa Tereza era uma verdadeira cidade, com a sua delegacia de polícia, igreja, comércio e até mesmo uma moeda própria, de modo a evitar-se ao máximo o contato entre os doentes e o mundo exterior, quase uma civilização à parte. Até as crianças nascidas na Colônia eram separadas das mães imediatamente após o parto, sendo criadas no Preventório, que ficava no bairro Roçado, em São José.

E mesmo com a nossa família já constituída, o meu pai se manteve no posto até os primeiros anos da década de 1950, quando mudamos para a Ponta de Baixo, em São José.

Aqui uma nova epopeia. A Ponta de Baixo de então era uma colônia de pescadores artesanais, lugar de difícil acesso e sem recurso algum. Quando chovia, lá chegava-se apenas de barco, ou em jipe com tração animal. Lembro-me das galeotas e das aranhas, tipo de carroças que muitas vezes utilizamos para alcançar a então distante São José.

A chegada do médico à Ponta de Baixo foi muito bem-vinda pela comunidade. Logo nós nos relacionávamos com as famílias locais, sobretudo pela grande identificação que o dr. Homero sentia com os pescadores, de quem se fez amigo. Eles sempre retribuíram, com a generosidade e a grandeza típicas dos humildes, cada atenção recebida.

Na Ponta de Baixo, além da Clínica Geral, o meu pai se dedicava a procedimentos comunitários, como a vacinação contra varíola. Ele vinha a Florianópolis buscar as vacinas, que ele mesmo aplicava, se necessário, de porta em porta.

Era um tempo sem telefone e sem Samu, um tempo no qual o médico atendia em sua casa, ou nas casas dos pacientes, quando chamado em uma emergência. O meu pai dormia com a maleta já arrumada, ao alcance da mão - nela, os medicamentos e instrumentos de uso mais frequente. Não faço ideia de quantas vezes o sono da família foi interrompido por um pedido de ajuda, ao portão. Mas sei que lá ia o meu pai, fiel à missão que ele se impusera.

Às vezes, mas somente às vezes, quando a família do doente podia pagar, pagava o preço modesto da consulta. Quando não podia, ou não 'lembrava', o atendimento acontecia da mesma forma, e o médico voltava para casa sob a bênção sincera de um 'Deus lhe pague'. Pagou, creio eu. Se de nenhuma outra forma, então pagou com a felicidade que ele sentia em saber-se útil ao semelhante, em exercer a arte médica com irretocáveis correção e generosidade.

Não sei se hoje ainda faz sentido, ou se algum dia fez sentido, a dicotomia esquerda/direita. No seu modo iluminista de pensar, defensor das liberdades individuais e partidário da empresa privada, da livre iniciativa, o dr. Homero seria chamado um homem de direita. Mas nunca conheci alguém de esquerda tão disposto a repartir o pouco que tinha, ou tão pronto a socorrer os que não lhe propiciavam uma contrapartida.

O meu pai foi o mais mão-aberta dos liberais, o mais socialista dos capitalistas. E o fato é que ele se fez um homem de amizades tão numerosas quanto duradoras, e através delas acabou tendo uma profícua passagem pela política, na qual continuou servindo a comunidade com o mesmo desvelo, o mesmo desprendimento.

Foi prefeito de São José, de 1956 a 1960. Dentre as suas principais obras, destaca-se o alargamento da rodovia que dava acesso ao sul do Brasil pelo litoral, e que passava por dentro do município de São José. Foi marcante porque, além do vulto da própria obra, houve a necessidade de inúmeras desapropriações e das correspondentes indenizações.

Tudo isso se fez de forma ordeira, sem questionamento, dentro do prazo e do orçamento, no âmbito da prefeitura de um então pequeno município. Muitas vezes, o fiador era apenas a palavra do prefeito - e bastava. Bons tempos aqueles.

A incursão pela política compreendeu ainda dois mandatos como deputado estadual pela região de São José, Grande Florianópolis e Orleans, para os quais foi eleito em 1970 e em 1974. Não se reelegeu em 1978 porque já estava debilitado pela doença que precocemente o levaria do nosso convívio, em 1980.

Ele tinha, então, a idade de 67 anos incompletos. Ao cabo de 40 anos de trabalho como médico e de três mandatos eletivos, deixava a herança, modestíssima, da nossa casa de moradia, a sua única propriedade. Além, naturalmente, da herança inestimável de um nome honrado e do vasto legado da sua obra humanitária.

Quero fazer ainda duas breves observações, que já me alongo.

O meu pai foi realizador, um homem que se impunha desafios e comprazia-se em torná-los realidade. Tinha o entusiasmo das suas realizações, e eu, pessoalmente, sinto-me muito feliz por ter contribuído na consecução de, pelo menos, um dos seus sonhos.

Sabedor de que não deixaria fortuna aos herdeiros, a sua ambição para os filhos era a educação. Ele queria para nós a melhor formação profissional, conforme a livre escolha e vocação de cada um, e não mediu esforços para que todos nós nos formássemos, e bem.

Em respeito às nossas opções, nunca influenciou nos nossos rumos profissionais. E nenhum dos filhos o desapontou. Cada qual definiu o seu caminho e cada qual o trilhou no melhor da sua capacidade. Cada qual, em suma, foi autor do seu próprio sucesso e nos seus próprios termos. Era tudo o que o meu pai queria para nós.

Eu e o meu irmão Luiz Fabiano escolhemos prosseguir os seus passos, como médicos. E na geração seguinte, a dos seus netos, há outros três profissionais da nossa arte. Assim, aquele jovem médico que chegou de Minas Gerais nos anos 40, hoje já se multiplica por cinco médicos, e eu espero - mas aí devido à minha paixão pessoal pela Medicina - que esta conta sempre aumente a cada nova geração de descendentes do dr. Homero.

A segunda, e última observação, é que o meu pai amou, sem medidas, a terra

catarinense que o acolheu, que lhe deu a esposa de uma vida inteira, que lhe deu filhos, além de uma carreira profissional e política que envaideceria qualquer homem de bem e sua descendência. Ele foi um catarinense de coração, pelos claros caminhos do seu afeto. Hoje o é também de direito, e peço para concluir esta fala com a mesma palavra inicial, dizendo-lhes, novamente, obrigado. Obrigado em especial ao deputado Padre Pedro Baldissera e ao deputado José Nei Ascari, autores da proposição de conferir ao dr. Homero de Miranda Gomes essa elevada e justíssima honraria. Obrigado as sras. parlamentares e aos srs. parlamentares, que a aprovaram. Obrigado ao deputado Gelson Merisio, sob cuja Presidência desta Casa do Povo a homenagem hoje transcorre.

Cidadão da humanidade no seu melhor, natural de Minas Gerais, de Santa Catarina, de todas as terras por onde passou e semeou a sua grandeza de espírito, o seu compromisso profundo com o semelhante, o dr. Homero é, a partir de hoje, cidadão catarinense.

Com o meu pai aprendi que não se deve cultivar o orgulho, mas hoje pediria licença à sua memória para lhe dizer que tenho grande orgulho de ser seu filho, levar seu nome honrado e transmiti-lo aos meus próprios filhos."

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Eu gostaria, antes de encaminhar para o encerramento desta sessão, de justificar a ausência do nosso presidente, deputado Gelson Merisio, que queria muito estar aqui presente como presidente desta Casa. Mas como não foi possível, incumbiu este deputado e o deputado José Nei Ascari de, em nome do Parlamento Catarinense,

conceder, como reconhecimento, o Título de Cidadão Catarinense ao dr. Homero de Miranda Gomes.

Gostaria, em nosso nome e em nome do Poder Legislativo, mais uma vez, de agradecer a presença das autoridades e de todos que aqui se fizeram presentes trazendo a solidariedade e, ao mesmo tempo também, a palavra de apoio e reconhecimento a essa extraordinária personalidade do nosso estado de Santa Catarina, hoje com este reconhecimento.

Especialmente, quero agradecer a presença dos filhos, das filhas e dos familiares do dr. Homero de Miranda Gomes. Muito obrigado pela presença! O Parlamento não faz nada mais do que a obrigação de conceder esse título de reconhecimento a uma pessoa que marcou a história desse nosso estado em vários campos, poderíamos assim dizer, que vai da saúde até a política. Mas, acima de tudo, como ser humano, pelo trabalho extraordinário que prestou ao estado de Santa Catarina. Daí a justa homenagem da entrega do título e do reconhecimento como cidadão catarinense ao dr. Homero de Miranda Gomes.

Esta Presidência, além de fazer este agradecimento a cada um e a cada uma que aqui estiveram presentes, gostaria de convidá-los para participar de um coquetel no *hall* deste Poder.

Antes do encerramento, teremos a interpretação do Hino de Santa Catarina pelo Coral da Assembleia Legislativa, sob a regência do maestro Reginaldo da Silva.

(Procede-se à interpretação do hino.)

Encerramos a presente sessão, convocando outra, especial, para amanhã, às 19h, em homenagem à Comunidade Terapêutica Desafio Jovem de Criciúma.

Está encerrada a presente sessão.

ATA DA 017ª SESSÃO ESPECIAL

DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2015, EM HOMENAGEM À

COMUNIDADE TERAPÊUTICA DESAFIO JOVEM DE CRICIÚMA

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Fernando Vampiro) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial.

Convido para compor a mesa as excelentíssimas autoridades que serão nominadas a seguir:

Senhor ex-deputado estadual Vânio de Oliveira, representante da Comunidade Terapêutica Desafio Jovem de Criciúma;

Pastor Roberto Ramos da Silva, presidente da Federação das Comunidades Terapêuticas de Santa Catarina - Fecotesc -;

Pastor Galdino Moreira Filho, pioneiro no modelo de Comunidade Terapêutica no Brasil desde 1972;

Doutor George Lucas Flores Sodré, representante da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina.

Excelentíssimas autoridades, senhoras e senhores, a presente sessão em homenagem à Comunidade Terapêutica Desafio Jovem de Criciúma foi convocada por solicitação deste deputado e aprovada por unanimidade pelos demais parlamentares.

Neste momento, teremos a interpretação do Hino Nacional Brasileiro, pelo Coro Vozes de Sião, da Assembleia de Deus de Florianópolis, sob a regência do pastor Sérgio Paulo da Silva.

(Procede-se à interpretação do hino.)

Gostaria de registrar a presença das seguintes autoridades:

Senhor Fabrício Domingos Bertier, diretor presidente do Centro de Reabilitação Vida-Jaguaruna;

Senhora Maria de Fátima Tesa Casagrande, presidente da Comunidade

Terapêutica Monte Sinai, da cidade de Meleiro - Santa Catarina;

Senhor Jocemar de Jesus Machado, diretor da Comunidade Terapêutica Monte Sinai, da cidade de Meleiro;

Senhor Eliseu de Souza, representando o excelentíssimo deputado federal Ronaldo Benedet;

Senhor ex-deputado Walmor Paulo de Luca, homenageado desta noite, ex-deputado federal e ex-secretário estadual da Casan que fez obras importantes por toda Santa Catarina, e revolucionárias no quesito saneamento básico.

Boa-noite a todos e a todas aqui presentes!

Gostaria de cumprimentar os telespectadores da TVAL, os ouvintes da Rádio Alesc Digital, assim como o público aqui presente.

Em nome do ex-deputado Vânio de Oliveira, cumprimento todos os integrantes que passaram e fizeram história na comunidade terapêutica; os residentes que se encontram aqui; o Coro Vozes Sião da Assembleia de Deus, de Florianópolis, que abrilhanta esta sessão; e os amigos e as amigas.

De uma maneira muito especial, quero cumprimentar o guerreiro, lutador incansável pela causa, ex-deputado Vânio de Oliveira, e agradecer aos servidores da Casa que estão aqui trabalhando.

(Passa a ler.)

“Identificando a problemática do uso de drogas na região no ano de 1979, um grupo de casais, sob a liderança de Vânio de Oliveira, sentiu a necessidade de promover palestras preventivas relacionadas à dependência química.

Porém, a necessidade de tratamento e recuperação motivou o grupo a desenvolver atividades na prestação de serviços em saúde e assistência social no modelo Teen Challenge (Desafio Jovem) desenvolvido por David Wilkerson nos guetos de Nova York (EUA), em 1958, e que no Brasil chegou em 1972, através do professor universitário e pastor Galdino Moreira Filho.

No entanto, foi em 24 de julho de 1985 que o então vereador Vânio de Oliveira e mais cinco casais fundaram o Desafio Jovem de Criciúma, e em janeiro de 1987 iniciou efetivamente como comunidade terapêutica.

Durante esses 30 anos de trabalho, o Desafio Jovem de Criciúma recebeu os títulos de Utilidade Pública Estadual e Utilidade Pública Municipal, bem como a inclusão no CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social; Comad - Conselho Municipal Antidrogas; Conen - Conselho Estadual de Entorpecente de Santa Catarina; CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Comunidade Terapêutica Desafio Jovem de Criciúma é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, que busca, através de um processo dinâmico, um programa de recuperação com uma equipe interdisciplinar.

Atualmente, o serviço de acolhimento oferece 32 leitos para pessoas do sexo masculino adulto/adolescente. O Desafio Jovem de Criciúma mantém convênio com a Senat do governo federal e com o programa Reviver, do governo estadual, atendendo 20 leitos para adultos e seis para adolescentes sem nenhum custo para os seus familiares.

Nestes 30 anos de atividades, foram acolhidos mais de sete mil dependentes químicos, com um resultado surpreendente de mais de duas mil vidas restauradas e reinseridas no mercado de trabalho, com os vínculos familiares restabelecidos.

O trabalho dessas pessoas, que recebem uma oportunidade de vaga novamente no mercado de trabalho, e a sua aproximação com a família realmente são de suma importância para toda a sociedade não apenas do sul de Santa Catarina, mas catarinense. Por isso, esse reconhecimento de todos os parlamentares e da Assembleia Legislativa.

Com instalações simples, mas com ambiente de paz, os jovens encontraram na Comunidade Terapêutica o conforto necessário e o aconchego familiar.

O trabalho realizado pela Comunidade Terapêutica Desafio Jovem é digno de reconhecimento e aplausos de todos nós. Por

isso, peço ao bom Deus que continue derramando a sua benção sobre a vida dos colaboradores que lá trabalham, e também na vida dos jovens que procuram essa comunidade para restabelecer uma vida digna e saudável.”

Muito obrigado pela atenção! Parabéns!

Eu gostaria de agradecer àqueles que construíram, em conjunto com Vânio de Oliveira, aquela comunidade, mas também aos casais abnegados. Sabemos das dificuldades que há para se manter uma comunidade terapêutica aberta, e vocês sabem disso. Por isso, gostaríamos de fazer um reconhecimento a todos aqueles que, de uma maneira ou de outra, realizam esse trabalho, bem como aos homenageados, através do Jorge Henrique Carneiro Frydberg e do Walmor Paulo de Luca, que tiveram junto às suas funções, seja na iniciativa privada ou pública, uma ação em prol de vidas restauradas. E isso não tem preço.

Que Deus continue abençoando-nos e, principalmente, abençoando todos vocês, residentes, que têm a sua vida totalmente restaurada, que é essa a função principal e objetiva do Desafio Jovem.

Parabéns, Vânio de Oliveira! Parabéns, Comunidade Terapêutica! Parabéns, Santa Catarina!

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

Neste momento, teremos a exibição de um vídeo institucional.

(Procede-se à exibição do vídeo.)

(Palmas)

Convido a mestre-de-cerimônias, Soraia Boabaid, para proceder à nominata dos homenageados desta noite.

A SRA. MESTRE-DE-CERIMÔNIAS (Soraia Boabaid) - Boa-noite!

Neste momento, o Poder Legislativo catarinense, em sessão especial, presta uma homenagem à Comunidade Terapêutica Desafio Jovem de Criciúma pela passagem dos seus 30 anos de fundação, sendo a pioneira no estado de Santa Catarina.

A Comunidade Terapêutica Desafio Jovem de Criciúma possui uma importante atuação nas ações de prevenção, tratamento e reinserção social do dependente químico, auxiliando-o a reencontrar o seu lugar na comunidade, não somente numa perspectiva econômica e social, mas também no que diz respeito à sua integração afetiva e emocional com a família e a sociedade.

Convido o sr. deputado Luiz Fernando Vampiro para fazer entrega das homenagens.

Convido para receber a homenagem o sr. Vânio de Oliveira, neste ato representando a Comunidade Terapêutica Desafio Jovem de Criciúma.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Dando continuidade à solenidade, o Poder Legislativo catarinense presta uma homenagem a personalidades e entidades que muito contribuem para com a instituição homenageada.

Convido o sr. Vânio de Oliveira para também acompanhar a entrega das homenagens.

Neste momento, convido para receber a homenagem o pastor Galdino Moreira Filho,

pioneiro no modelo de comunidade terapêutica no Brasil desde 1972.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o excelentíssimo sr. Walmor Paulo de Luca, deputado federal no período de 1975/1991.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Jorge Henrique Carneiro Frydberg, presidente da Companhia Carbonífera Próspera durante a gestão 1985/1988.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o pastor Manoel Miguel Gonçalves, neste ato representando o pastor Osvaldo Lemos dos Santos, *in memoriam*, presidente de honra do Desafio Jovem de Criciúma nos anos 80.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. João Luiz Novelli, neste ato representando a Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina, apoiadora institucional na capacitação profissional de cidadãos dependentes químicos em tratamento no Desafio Jovem de Criciúma.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

A seguir, o Poder Legislativo catarinense homenageia os vencedores de uma vida restaurada do álcool e outras drogas, uma história de vitória e reinserção social.

Convido para receber a homenagem “Brilhante” pelos 26 anos de vida restaurada do “álcool e outras drogas” no Desafio Jovem de Criciúma, o sr. Lourival Ismael Gaspar.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem “Ouro” pelos 20 anos de vida restaurada do “álcool, crack e outras drogas” no Desafio Jovem de Criciúma, o sr. Osvaldo Mondeck Gonçalves Filho.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem “Prata” pelos dez anos de vida restaurada do “álcool, crack e outras drogas” no Desafio Jovem de Criciúma, o sr. Samuel Tertuliano, neste ato representado pelo sr. Edison Ribeiro Medeiros.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem “Bronze” pelos oito anos de vida restaurada do “álcool e outras drogas” no Desafio Jovem de Criciúma, o sr. Gilberto Almeida Rodrigues.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Agradeço ao sr. deputado e ao sr. Vânio de Oliveira.

Para encerrar as homenagens, o Côro Vozes de Sião, da Assembleia de Deus de Florianópolis, brindará todos com as músicas:

Aqui Chegamos pela Fé e Ao Deus de Abrão Louvai.

(Procede-se à execução das músicas)
(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Fernando Vampiro) - Convido para fazer uso da palavra, em nome de todos os homenageados, o pastor Galdino Moreira Filho.

O SR. PASTOR GALDINO MOREIRA FILHO - Sr. presidente desta sessão especial, deputado Luiz Fernando Vampiro; sr. representante da Comunidade Terapêutica Desafio Jovem de Criciúma, meu ilustre amigo ex-deputado estadual Vânio de Oliveira; sr. presidente da Federação das Comunidades Terapêuticas de Santa Catarina, pastor Roberto Ramos da Silva; sr. representante da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, George Lucas Flores Sodré; senhoras e senhores presentes a esta Assembleia; srs. jovens pertencentes ao Desafio Jovem de Criciúma.

Para mim, é motivo de grande emoção e felicidade participar desta solenidade e, como foi dito, representando todos os homenageados nesta noite.

O que dizer a este plenário? Estaremos comemorando, em setembro próximo, 43 anos de atividade ininterrupta na luta contra as drogas no Brasil e, de maneira especial, na capital federal, Brasília. Nestes 43 anos, tivemos o privilégio, no trabalho para o qual tivemos uma chamada divina, na fundação do Desafio Jovem de Brasília, de receber cerca de 14 mil jovens. E durante todo esse período tivemos a alegria de ver que 65% a 70% daqueles jovens foram recuperados, restaurados e devolvidos às famílias e à sociedade brasileira.

Nesta solenidade, o que poderia dizer em nome dessas pessoas que contribuíram, participaram e ajudaram o Desafio Jovem de Criciúma? O mesmo que ocorreu conosco em Brasília, isto é, a manifestação do amor profundo pelas pessoas e por aqueles que sofrem e têm necessidade do apoio não somente familiar, mas também social e político.

Gostaria de dizer a esta Assembleia que este movimento, e do qual fomos um dos pioneiros, foi baseado no exemplo extraordinário de um pastor norte-americano, David Wilkerson, fundador do Teen Challenge, que foi a primeira sede de recuperação de jovens dominados pelas drogas nos Estados Unidos. Este homem extraordinário, missionário da palavra, criou essa organização e um programa que chamamos Currículo para que aqueles jovens pudessem se reencontrar numa oportunidade única na sua vida, saindo dos guetos de Nova Iorque, saindo da prostituição e encontrando naquele movimento chamado Teen Challenge o amor, a compreensão, a orientação e o ensino para uma transformação total.

Quando David Wilkerson esteve em Brasília, em 1972, quando já havíamos fundado a obra, teve uma visão na qual Deus mostrava-lhe alguém que pudesse, neste país, o Brasil, desenvolver um trabalho semelhante. Ele disse: "Eu tive a visão do Senhor, e o senhor é a pessoa que Deus está chamando para essa obra". E ficamos estatelados e sem entender muito bem aquilo naquela época. E somente depois pudemos entender que era uma visão profética, aceitamos o desafio e começamos o trabalho.

Prezados amigos, não tenho um tempo extenso para desenvolver tudo aquilo que Deus me permitiu realizar nesses 43 anos. Mas uma coisa ficou latente nesse esforço que realizamos nesse tempo: como tirar um jovem das drogas? Qual é a técnica, o ensinamento, a força, a forma que é capaz de tirar um jovem do domínio das drogas? Assim como o álcoolatra, o jovem também é dominado pela maconha, pela cocaína, pelo LSD. E depois foram surgindo outras drogas até, atualmente, o crack, que está destruindo uma parcela imensa da juventude brasileira.

Eu quero dizer a este público aqui presente, e aos jovens que me ouvem, que a solução desse problema no mundo, e também voltando para o Brasil, é, primeiro, fazê-lo compreender que ele está no mundo das drogas porque foi fraco, porque se deixou envolver, porque não teve condição de dominar-se quando foi envolvido ou por traficantes, ou por um colega, ou por um amigo, ou por um vizinho. Ele tem que saber que é um drogado, um viciado, e que precisa fugir dessas coisas e vencê-las.

Segundo, ele precisa fazer um esforço muito grande para aprender meios para os quais poderá vencer aquele desafio. E aí entra a aprendizagem, que é como na escola. O jovem aprende, com o dia a dia, o envolvimento em valores morais e espirituais capazes de transformar a sua vida. E é isso que fazemos, pois somos cristãos, cremos em um Deus, no poder de Deus, nos valores morais e espirituais e ensinamos aos jovens que podem, são capazes e têm condições de vencer essa tentação das drogas.

Terceiro, depois de ele ter a conscientização de que pode e é capaz, começa a luta, muda a sua vida e começa a adquirir esses valores. E aí vem a transformação.

Jesus Cristo, e nós lemos isso na palavra de Deus, teve um encontro com Nicodemos, que era um homem culto e justo. E esse homem perguntou para Jesus: "Como posso fazer para conseguir realizar o que os seus discípulos realizam? Amar as pessoas, atendê-las, curá-las, fazer essas coisas maravilhosas"? E Jesus, com sua sabedoria divina, disse: "É muito fácil, é nascer de novo". E ele perguntou: "Nascer de novo como. Entrar no ventre da minha mãe"? E Jesus respondeu: "Não! É transformar-se interiormente através do espírito, do conhecimento, do amor de Deus para a sua vida".

É assim que falamos com nossos jovens no nosso movimento, aqui em Criciúma e em toda parte do Brasil, porque percorremos este país de ponta a ponta, de norte a sul e de leste a oeste fundando instituições, e hoje temos quase mil instituições neste país. O objetivo é apenas um: fazer o jovem entender que pode vencer a tentação das drogas, que precisa ter amor próprio para vencer aquilo que está destruindo a sua vida. E lá eles aprendem isso; em Criciúma eles aprendem isso; no Amazonas eles aprendem isso; em Porto Alegre eles aprendem isso, ou seja, que eles podem vencer, mas para isso é preciso querer. Então, nos lhes damos os valores, a capacidade e a condição de entender que é criatura firmada, formada, criada por um Deus amoroso, poderoso, que o ama e que lhe dá a condição de se levantar e dizer: "Não vou mais usar drogas e irei transformar a minha vida".

Eu conto apenas um caso: numa certa ocasião, uma mãe levou o filho no Desafio Jovem e disse: "Fiquem com o meu filho! Eu não tenho mais condições de ficar com esse filho na minha casa, pois ele está-nos destruindo, destruindo a si mesmo e destruindo a casa também. Não temos mais condições de ficar com ele"! Eu recebi o jovem, ele entrou para o programa e começou a entender a forma de como poderia vencer o seu problema. A princípio, ele debochou, ironizou, e não queria saber de conhecimento nenhum. Mas, aos poucos, aqueles obreiros, nossos companheiros, foram mostrando a necessidade de ele vencer o seu problema.

Dois meses depois, estávamos no terreno da nossa chácara, em Brasília, e a mãe daquele jovem que tinha ido visitá-lo disse-me: "Pastor, o que você fez com o meu filho"? Eu perguntei: o que a senhora percebeu. Ela respondeu: "Ele está diferente, amoroso, falando coisas bonitas. Ele está até bonito e outra criatura. O que o senhor fez com ele"? Eu respondi dizendo que não havia feito nada, mas que Deus fez e mudou a sua vida.

Então, meus amigos, não quero me alongar, mas tenho que dizer que essa é uma obra de amor, de dedicar-se, de dar-se. Ninguém pode trabalhar com drogados, com essa juventude, se não amar, se não tiver realmente o desejo de transformar essas vidas para que possam ser diferentes, para que possam ser uma nova criatura.

É isto que Deus faz na vida desses jovens: dá a oportunidade àqueles que estão no mundo das drogas, do álcool, dos vícios! Deus é o caminho, não há outro caminho!

Eu não falo aqui em religião. Eu falo em Deus, o Todo Poderoso, aquele que criou todas as coisas e o homem também. Mas Ele não criou o homem para ser um viciado. Ele ofereceu, através de seu filho, Jesus Cristo, os valores morais para que ele possa ser uma nova criatura. E Jesus disse: "Se eu pude vencer o mundo, você também pode vencer o mundo". E é isto que ensinamos a esses jovens: mudança de vida, uma nova criatura para honra e glória de Deus, para a alegria das famílias e para a esperança da sociedade para que eles possam crescer e ser uma nova criatura.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Fernando Vampiro) - A seguir, convido para fazer uso da palavra, em nome da instituição homenageada, o sr. Vânio de Oliveira.

O SR. VÂNIO DE OLIVEIRA - Sr. presidente, deputado Luiz Fernando Vampiro, nosso conterrâneo; sr. George Lucas Flores Sodré, representando a Defensoria Pública no Estado de Santa Catarina; pastor Roberto Ramos da Silva, nosso companheiro presidente da Federação das Comunidades Terapêuticas de Santa Catarina - Fecotesc -; pastor Galdino Moreira Filho, pioneiro no modelo de Comunidade Terapêutica no Brasil, que começou em 1972, meu amigo e colega de ministério; meus caros senhores e minhas senhoras; alunos residentes do Desafio Jovem de Criciúma e ex-residentes.

Foi justamente aquilo que o deputado Luiz Fernando Vampiro falou, que começamos em 1979. E quando começamos a trabalhar esse assunto de drogas, pensamos como

iríamos falar sobre drogas, se não tínhamos esse modelo na nossa família, na nossa vida. Nós nunca fumamos um cigarro de tabaco, nem usamos um copo de álcool. Mas isso veio no nosso coração como uma flecha e alguém dizendo: "Eu preciso de vocês". Aí iniciamos um trabalho nas escolas, associações de moradores, igrejas e praças públicas, passando filmes na Praça Nereu Ramos.

Então, começaram a aparecer as necessidades. Quando fazemos alguma coisa, aparece a demanda, ex-deputado Walmor Paulo de Luca. A demanda apareceu, e agora? Conversamos com alguns casais, casais esses aqui representados pelo pastor Manoel Miguel Gonçalves e a sua esposa, professora Liette Gonçalves; e o Eliseu de Souza e a Zelma Plácido de Souza. Eu e a minha esposa conseguimos contagiar outros casais, como, por exemplo, o Custódio de Souza e a Marli, o Ademir e a Elizabeth, e criamos uma comissão provisória para tratar desse assunto e ver como resolver o problema das famílias que nos procuravam.

Aí surgiu, então, a necessidade e nasceu a ideia do Desafio Jovem de Criciúma, que conhecíamos através do livro, através do filme. E daí descobrimos que existia um homem chamado Galdino Moreira Filho, professor universitário e pastor em Brasília.

E agora, como chegar em Brasília? Vejam que era 1983, não havia *internet*. Para usar o telefone, era preciso pedir para alguém em qualquer repartição, porque não era qualquer um que tinha telefone. E aí lembramos de um amigo de Criciúma, da região, que é deputado federal em Brasília e que iria nos ajudar. Era o deputado Walmor Paulo de Luca. Com certeza, ele não lembra disso. Ele está lembrando agora porque estamos fazendo-o lembrar, pois o deputado nem tudo que faz, lembra que fez. Mas aqueles que são gratos lembram-se das pessoas que os ajudam.

Por isso, quando a Assembleia Legislativa ligou-me dizendo que podíamos apresentar dez pessoas com a instituição para serem homenageadas, começamos a discutir quem seria homenageado. Há tanta gente! A primeira diretoria, as primeiras pessoas que começaram a trabalhar conosco. Daí, rebuscando os nossos arquivos da memória, surgiu a ideia de pensar: quem nos ajudou a trazer o estatuto modelo?

Hoje, deputado, vamos à *internet* e o estatuto está pronto, muda apenas o nome. Naquele tempo, tínhamos que buscar como construir uma ONG. Aí o deputado Walmor Paulo de Luca, juntamente com a sua assessoria, achou o pastor Galdino em Brasília para nós, e por isso ele está aqui sendo homenageado. Ele nos trouxe o estatuto e fomos trabalhar. Também nos trouxe algumas informações sobre programa terapêutico.

Mas pensei: isso não é suficiente, eu tenho que conhecer, em Brasília, o centro de recuperação, o Desafio Jovem de Brasília. Aí ele proporcionou a minha ida a Brasília e conheci o centro de recuperação chamado Desafio Jovem de Brasília. Aí voltei com duas malas: uma de roupa e outra de papel, porque não deixei nada lá! Tudo o que ele tinha, eu trouxe para nós.

Queremos dizer aos senhores que foi justamente pensando nessas pessoas que tivemos o início de tudo, com muita dificuldade.

Os casais se reuniam e surgiu esse estatuto que criou o Desafio Jovem de Criciúma. O primeiro diretor presidente fui eu; o primeiro-vice-presidente, o Eliseu de Souza; o segundo-vice-presidente, o pastor Manoel; e secretária Liette Gonçalves, e outros mais da diretoria. Eu estou citando-os porque eles vieram de Criciúma e estão aqui na sessão, honrando-nos com a sua presença.

Senhores e senhoras, naquele tempo éramos a única comunidade terapêutica, que era chamada Centro de Recuperação de Toxicômano. Hoje o nome é mais bonito: comunidade terapêutica.

E fomos seguindo a nossa caminhada. Quem fazia os trabalhos? Hoje temos profissionais, psicólogos, assistentes sociais, psiquiatras. Conforme viram no vídeo, temos uma equipe totalmente competente, responsável, que sabe o que está fazendo. Mas naquele tempo éramos nós e os nossos diretores, como a professora Liette, o Eliseu de Souza. A professora Liette conta a história que levava um dependente químico para casa, sem conhecê-lo, para depois, no outro dia, levá-lo ao centro de recuperação, porque tinha que fazer o acolhimento no escritório que ficava na cidade. Isso, deputado, é o valor de uma instituição que há 30 anos está trabalhando em prol da vida.

Eu vim para a Assembleia, em 1987, e eles ficaram lá tocando o Desafio Jovem de Criciúma. Estou matando a saudade e acho que não vou arriar mais este microfone!

Estou emocionado por duas razões. Uma é de ver aqui a Graça e o Davi, que passaram pelo meu gabinete, ajudaram-me e hoje vieram prestigiar este evento. A outra é de ver aqui os nossos residentes. E quando olhamos para eles, não os vemos como dependentes químicos. Agora, por que olhamos para esses moços bonitos? Porque já houve um trabalho, como disse o pastor Galdino Moreira Filho, de transformação. Eles querem, eles têm! E se você quer, terá!

Então, quero dizer o seguinte: em Santa Catarina, fomos os pioneiros, mas hoje há mais de 100 em nosso estado. Somente 73 com convênio do Reviver. Deve ter o dobro que não tem convênio. Hoje temos o apoio do governo do estado e do governo federal, e é por isso que conseguimos qualificar as coisas e melhorar tudo, desde a equipe, o alimento, até as instalações físicas. E vivemos de chapéu e pires na mão, do jeito que foi feito, por 27 anos - e o senhor, com certeza, 39 anos, deputado. Para pagar a luz, tínhamos que fazer uma campanha; para pagar a água, tínhamos que fazer outra; para colocar alimento na mesa, tínhamos que fazer outra. Mas agradecemos a Deus porque Ele nos fez vencer. Até hoje, nunca faltou comida na mesa! E isso nos emociona porque, quando não tínhamos estrutura nenhuma, fazíamos a vaquinha para o nosso monitor. Às vezes, não tínhamos dinheiro e comprávamos a comida fiada no mercado para que o nosso monitor, que era casado, tivesse o que comer. Nessa caminhada, Deus honrou sempre!

Aí vocês podem perguntar, senhores, senhoras e nobre deputado: por que essas pessoas foram homenageadas? Eu já falei do Walmor Paulo de Luca, deputado federal e amigo do Desafio Jovem; do Jorge Henrique Carneiro Frydberg, que era presidente da companhia. Ele disse que havia, sim, uma casa lá e uma ação judicial envolvendo aquela casa com um ex-funcionário da companhia. "Se

vocês resolverem esse problema, podem entrar, eu faço um comodato." Fomos a campo, conseguimos e ele permitiu que ficássemos lá. Ele não lembrava mais disso, deve estar lembrando agora, mas nós não esquecemos, Jorge! Hoje, a casa que usamos naqueles primeiros dias está no miolo da casa que ampliamos e que vocês viram no vídeo.

A SATC - Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina - foi representada pelo sr. João Luiz Novelli. Ele veio de Criciúma para receber a homenagem. Por que a SATC? E se há tantas outras empresas, por que não elas também? É que chegamos à conclusão de que a SATC tinha que receber esse prêmio - e não poderiam ser 20, mas apenas dez - porque ela, até no ano passado, tinha um programa de qualificação profissional. E ficou por muitos anos levando os cursos de profissionalização, pastor Galdino, para dentro da comunidade. Chegaram a montar um laboratório de informática num *notebook*. Um carro saía da SATC e levava todos os equipamentos para dar curso de informática aos meninos. Então, ela merece! É claro que quando houver programas semelhantes, eles estarão conosco, pois são parceiros!

E os que também receberam foram: Osvaldo Mondeck Gonçalves Filho, Lourival Ismael Gaspar, Gilberto Almeida Rodrigues e o Samuel Tertuliano, que estão representando mais de duas mil pessoas que saíram transformadas de lá.

Quero dizer que o Lourival era casado, mas foi abandonado pela esposa. Eu estava lá e presenciei isso. Fazia seis meses que isso tinha acontecido, e ela não queria vê-lo, meu caro pastor Sérgio Silva. Eu não sei o que houve com ela, mas num domingo ela apareceu dizendo que queria visitar um senhor chamado Lourival - e ele estava do meu lado. Ele chegou tão fragilizado lá que, seis meses depois, a esposa não reconheceu o Lourival. E ela saltou no pescoço dele e agradeceu a Deus.

Há quem diga que crack, álcool, droga, cocaína e maconha não tem cura! Tem, sim, mas é preciso que se dê o remédio certo, na hora certa, na medida certa! Como falou o pastor Galdino: "Amor, compreensão, responsabilidade, palavra de Deus". Tem cura, como aconteceu com o Gilberto, há mais de cinco anos; com o Edison, que há dois anos saiu do Desafio Jovem e está aqui representando o Samuel Tertuliano, que se libertou há dez anos.

Quero esclarecer aos senhores e às senhoras por que escolhemos o Samuel. Ele fez um curso na Abadeus - e agradeço à Abadeus por ter-nos cedido o ônibus para vir aqui -, e foi tão bem no curso que a SATC ofereceu-lhe outro curso técnico. O Samuel saía do bairro São Luiz, ia a pé pelo trilho fazer o curso e voltava para a instituição. Terminou o curso, mas continuou na SATC, fez um curso técnico de elétrica e está concluindo este ano um curso de Engenharia Civil. Vocês querem mais que isso?! Lamentavelmente, ele não veio, mas vai receber a sua homenagem.

Então, senhores, senhoras, nobres colegas de comunidade terapêutica, nós temos o remédio, coronel Walmor: descobrir a fórmula e aplicá-la na dose certa. E quando digo nós, quero dizer comunidades terapêuticas.

Estou vendo aqui o coronel que atua há mais de 20 anos na Grande Florianópolis e veio nos prestigiar; o pessoal de Praia Grande e

Jaguaruna. Muito obrigado e que Deus os abençoe! Vejo também os nossos colaboradores, a psicóloga, a assistente social, o coordenador de monitoria, os monitores.

Eu quero dizer a vocês que não há dinheiro que pague o resultado da transformação de uma vida.

Não se preocupe, deputado, pois já vou terminar a minha fala. Estou matando a saudade, funcionários da Assembleia. Encontre tantas pessoas aqui que me abraçaram ao lembrarem de mim! É muito bom quando matamos a saudade!

Santa Catarina tem mais de 100, e isso quer dizer que há mais de quatro mil pessoas acolhidas, hoje, em comunidades terapêuticas. No Brasil chega a dez mil, 20 mil, 100 mil, sei lá, até perdemos a conta.

Estou no Poder Legislativo onde, por oito anos, a bandeira principal da nossa vida era o combate às drogas. Eu dizia - e o Eliseu e a Graça lembram disso - que se as autoridades não se alertarem para o problema das drogas, deputado Luiz Fernando Vampiro, Santa Catarina vai perder os seus filhos para os traficantes, em acidentes, em mortes prematuras e para a penitenciária. Mas pouco ou nada foi feito. E batíamos muito mais na tecla da prevenção nas escolas.

Mas estamos fazendo a nossa parte, e é como a história do colibri: pegou fogo na floresta, e ele ia lá, pegava uma gotinha de água e jogava na floresta. Perguntado por que estava fazendo aquilo, ele respondeu que estava fazendo a sua parte.

Então, quero fazer um chamamento à sociedade catarinense, já que esta sessão está sendo transmitida ao vivo para toda Santa Catarina: você, que é dirigente de comunidade terapêutica, não desista, continue, seja bravo, seja brava, porque as vidas precisam de você! E, com certeza, os deputados e as suas assessorias que estão assistindo esta sessão solene vão lembrar que cada um de vocês é responsável por uma sociedade mais sadia, sem droga, crack, oxi, maconha e com vidas saudáveis, produtivas e felizes na sociedade.

Encerro, deputado Luiz Fernando

Vampiro, deixando o meu agradecimento a v.exa; ao ex-deputado Galdino Moreira Filho, por ter vindo de Brasília - ele tem apenas 90 anos e que Deus o abençoe -; às comunidades terapêuticas; à nossa equipe; à assessoria da Assembleia.

Quero fazer um agradecimento especial ao Côro Vozes de Sião. Eu sei que são trabalhadores que fizeram um esforço muito grande para chegar aqui na hora, com este trânsito tão pesado. Agradeço, deixo o meu abraço, e quero também abençoá-los. Levem o meu abraço ao pastor Josué por ter cedido a vinda do coro da igreja a este evento.

Sinceramente, com um sentimento muito profundo de gratidão, muito obrigado, deputado! Muito obrigado a vocês, que estão presentes nesta solenidade. Que Deus os abençoe! Eu cito o versículo que o próprio Cristo, o nosso Mestre falou: "E conhecereis a verdade, e a verdade vos libertará. E se o Filho vos libertar, verdadeiramente sereis livres".

Uma forte salva de palmas para este Deus que nos ajuda a ajudar as pessoas.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Fernando Vampiro) - Realmente foi uma noite muito importante para todos nós, catarinenses.

Presidente Vânio de Oliveira, do Desafio Jovem, hoje vi no semblante dos homenageados uma grande emoção, principalmente do deputado federal Walmor de Luca, que fez uma ação simples, mas fundamental e superimportante para a sua concepção naquele período; vi no semblante do então presidente da Companhia Carbonífera Próspera, Jorge Carneiro Frydberg, a emoção estampada por uma ação simples, mas fundamental para edificar o Desafio Jovem; vi no semblante dos homenageados e residentes - e que hoje o povo de Santa Catarina viu também, não somente pelo vigor do pastor Galdino, mas por todo o seu conhecimento qualificado e técnico - que é possível mudar.

Por isso que eu lhe agradeço também, na minha primeira legislatura, a minha

primeira proposição de uma sessão solene e a minha primeira vez sentado na Presidência desta Casa.

(Palmas)

Então, agradeço essa oportunidade que o Desafio Jovem me dá de falar não somente para o sul de Santa Catarina, mas para toda Santa Catarina.

Gostaria de agradecer imensamente ao pastor Roberto, que representa todas as comunidades terapêuticas em Santa Catarina; ao trabalho que vem fazendo o governo de Santa Catarina no programa Reviver, um programa inovador, e temos que reconhecer isso; ao pastor Ismael, que trabalhou nesse sentido, em conjunto.

Eu entendo que é muito importante que unamos a iniciativa pública, a iniciativa privada e as pessoas do bem, abençoadas por Deus, para mudar a realidade dos jovens e dos adultos de Santa Catarina. Somente com esse vigor, implementando ações desse porte, é que conseguiremos mudar, efetivamente, a realidade.

Eu gostaria de agradecer imensamente ao Côro Vozes de Sião, da Assembleia de Deus de Florianópolis, sob a regência do Pastor Sérgio Paulo da Silva. Muito obrigado por abrilhantarem a nossa noite! Parabéns!

A Presidência agradece a presença das autoridades e de todos que nos honraram com o seu comparecimento nesta noite, convidando-os para um coquetel no hall deste Poder.

Antes do encerramento, teremos a interpretação do Hino de Santa Catarina pelo Côro Vozes de Sião da Assembleia de Deus de Florianópolis, sob a regência do pastor Sérgio Paulo da Silva.

(Precede-se à interpretação do hino.)

Encerramos a presente sessão, convocando outra, solene, para segunda-feira, no município de Blumenau, em homenagem à Fundação Hospitalar de Blumenau - Hospital Santo Antônio.

Está encerrada a presente sessão.

ATOS DA MESA

ATO DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 043-DL, de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 65, inciso VI, alínea "I" do Regimento Interno e na Resolução nº 005/2005, no uso de suas atribuições RECONSTITUI a Frente Parlamentar em Defesa da Saúde Catarinense, integrada pelos Senhores Deputados José Milton Scheffer, Vicente Caropreso, Kennedy Nunes, Cesar Valduga, Silvio Dreveck, Valmir Comin, Dalmo Claro, Darci de Matos, Serafim Venzon, Luciane Carminatti, Mario Marcondes, Mauro de Nadal, Ismael dos Santos, Dirce Heiderscheidt, Gabriel Ribeiro, Maurício Eskudlark, Cleiton Salvaro, Ricardo Guidi, Fernando Coruja e Ana Paula Lima, com o objetivo de discutir e debater, apoiar e encaminhar ações e sugestões de mudanças em prol da saúde no Estado de Santa Catarina.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 25 de agosto de 2015.

Deputado GELSON MERISIO

Presidente

*** X X X ***

ATO DA MESA

ATO DA MESA Nº 551, de 26 de agosto de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

DESIGNAR o servidor **MAURI SILVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 6308, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Assessoria Técnica-Administrativa - Protocolo e Digitação, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de agosto de 2015 (DL - Coordenadoria de Apoio ao Plenário).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Valmir Comin - Secretário

Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATA DE COMISSÃO PERMANENTE

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, REFERENTE À 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Às onze horas e trinta minutos do dia onze de agosto do ano de dois mil e quinze, reuniram-se na Sala das Comissões, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a Presidência do **Deputado Serafim Venzon** com amparo no parágrafo 1º do artigo 123 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da nona Reunião Ordinária da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, referente à 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Foi registrada a presença dos Deputados: Dirceu Dresch, Natalino Lázare, Manoel Mota e Nikolas Reis. O Deputado Fernando Coruja enviou o Of.0086/15 comunicando que encontra-se em viagem de trabalho e foi substituído pelo Deputado Antônio Aguiar. O Deputado Jean Kuhlmann enviou o Of. 374/2015 informando que estaria impossibilitado de comparecer e foi substituído pelo Deputado Maurício Eskudlark. No início da Reunião, o Presidente submeteu à apreciação da Comissão a Ata da oitava Reunião Ordinária que foi aprovada por unanimidade. O Presidente passou a palavra para o **Deputado Maurício Eskudlark** para que o mesmo apresentasse as matérias que estavam com a relatoria do Deputado Jean Kuhlmann: o Projeto de Lei nº 0043.1/2015 exarando parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0165.0/2015 exarando parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Ofício nº 0329.8/2015 exarando parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Ofício nº 0256.8/2015 exarando parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Ofício nº 0204.7/2015 exarando parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Ofício nº 0243.3/2015 exarando parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Ofício nº 0077.7/2015 exarando parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Ofício nº 0216.0/2015 exarando parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Natalino Lázare** relatou o Ofício nº 0190.7/2015 exarando parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Ofício nº 0230.9/2015 exarando parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0010.3/2014 exarando parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0242.6/2015 exarando parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0149.0/2015 exarando parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Dirceu Dresch** relatou o Ofício nº 0158.7/2015 apresentando requerimento de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Ofício nº 0107.7/2015 exarando parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Manoel Mota** relatou o Projeto de Lei nº 0303.2/2014 exarando parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Serafim Venzon** relatou o Ofício nº 0127.0/2015 exarando parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Ofício nº 0670.7/2014 exarando parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Ofício nº 0191.8/2015 exarando parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente, Deputado Serafim Venzon, agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião da qual eu, Meibel Parmeggiani, Chefe de Secretaria, digitei a presente ata, que após ser lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo senhor Presidente e posteriormente publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala das Comissões, onze de agosto de 2015.

Deputado Serafim Venzon

Presidente

*** X X X ***

EMENDA CONSTITUCIONAL

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 71, de 25 de agosto de 2015

Modifica o inciso VI do parágrafo único do art. 173 da Constituição do Estado de Santa Catarina, para incluir o Instituto Escola do Teatro Bolshoi no Brasil na concessão de apoio administrativo, técnico e financeiro às entidades culturais por parte do Estado.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos do art. 49, § 3º, da Constituição do Estado de Santa Catarina e do art. 61, inciso I, do Regimento Interno, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso VI do parágrafo único do art. 173 da Constituição do Estado de Santa Catarina, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 173.....
.....

VI - concessão de apoio administrativo, técnico e financeiro às entidades culturais estaduais, municipais e privadas, em especial à Academia Catarinense de Letras, à Academia Catarinense de Letras e Artes, ao Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina, à Orquestra Sinfônica de Santa Catarina, à Associação Cultural Cinemateca Catarinense, à Federação Catarinense de Teatro e ao Instituto Escola do Teatro Bolshoi no Brasil;

..... ”(NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 25 de agosto de 2015.

Deputado GELSON MERISIO - Presidente
Deputado Aldo Schneider - 1º Vice-Presidente
Deputado Leonel Pavan - 2º Vice-Presidente
Deputado Valmir Comin - 1º Secretário
Deputado Pe. Pedro Baldissera - 2º Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - 3ª Secretária
Deputado Mario Marcondes - 4º Secretário
Deputado Pe. Pedro Baldissera - 2º Secretário

*** X X X ***

EXTRATOS

EXTRATO Nº 128/2015

REFERENTE: Contrato nº 029/2015 celebrado em 10/08/2015.
CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.
CONTRATADO: VS Telecom Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por finalidade:
1) Prestação serviços de programação, operação, configuração, tarifação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e componentes originais do fabricante e demais materiais e serviços necessários ao sistema de telefonia digital Alcatel-Lucent/OmniPCX Enterprise da ALESC.
VALOR GLOBAL: R\$ 114.999,96
VALOR MENSAL: R\$ 9.583,33
VIGÊNCIA: 12 meses
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/6/93 e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.520 de 17/7/2002; Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Autorização para Processo Licitatório nº 02 de 23/02/2015; Ato da Mesa 128 de 27/02/2015 e Edital do Pregão Presencial nº 11 de 28/07/2015.
Florianópolis/SC, 28 de agosto de 2015
Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor- Geral
Reinhard Richter- Diretor de Tecnologia e Informações
Ângelo Pisaniello- Sócio
Sérgio Udo- Sócio
Cláudio Udo- Sócio

*** X X X ***

EXTRATO Nº 129/2015

REFERENTE: 04º Termo Aditivo de 13/08/2015, referente ao Contrato CL nº 060/2013-00, celebrado em 31/08/2013.
CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
CONTRATADA: Centro de Integração Empresa- Escola- Santa Catarina (CIEE/SC)

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade:

1) Prorrogar a vigência do contrato para o período de 1º de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93; Ato da Mesa 128, de 27/02/2015; Cláusula Oitava, item 8.1 do contrato original e; Autorização Administrativa.

Florianópolis/SC, 24 de agosto de 2015

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Carlos Antonio Blossfeld- Diretor Recursos Humanos

*** X X X ***

EXTRATO Nº 130/2015

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação nº 028/2015, celebrado em 19/08/2015.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Rotary Club de Florianópolis Leste.

OBJETO: Aquisição de cota de participação e de espaço físico do evento intitulado de "Encontro Rotariano" que acontecerá no dia 12 de setembro vindouro, mais precisamente na sede da Associação dos Engenheiros, localizada no Bairro Coqueiros, cidade de Florianópolis/SC.

VALOR: R\$ 25.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93 e Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 073/2015, Atos da Mesa 094 e 128, de 09/02 e 27/02/2015, respectivamente.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Ação 1144 (Manutenção de Serviços Administrativos Gerais) e Item Orçamentário 3.3.90.39.99 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) e subelemento 3.3.90.39.55 (patrocínio), todos do orçamento da ALESC..

Florianópolis, 24 de agosto de 2015.

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor Geral

Ronaldo Brito Freire- Diretor Administrativo

Lonarte Sperling Veloso- Coordenador de Licitações e Contratos

*** X X X ***

EXTRATO Nº 131/2015

REFERENTE: Contrato nº 041/2015 celebrado em 19/08/2015.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADO: Rotary Club de Florianópolis Leste.

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade:

1) Aquisição de cota de participação e de espaço físico do evento intitulado de "Encontro Rotariano" que acontecerá no dia 12 de setembro vindouro, mais precisamente na sede da Associação dos Engenheiros, localizada no Bairro Coqueiros, cidade de Florianópolis/SC.

VALOR: R\$ 25.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93; Processo Licitatório nº 073/2015; Inexigibilidade de Licitação nº 028/2015; Atos da Mesa 094 e 128 de 09/02 e 27/02/2015, respectivamente e; Autorização Administrativa.

Florianópolis/SC, 24 de agosto de 2015

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor- Geral

Ronaldo Brito Freire- Diretor Administrativo

Adolar Benkendorf- Presidente

*** X X X ***

EXTRATO Nº 132/2015

REFERENTE: Contrato nº 039/2015, celebrado em 18/08/2015.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADO: TECASSISTIVA - Tecnologia Assistiva, Comercialização, Importação e Exportação de Programas e de Equipamentos de Informática Ltda.

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade:

1) Aquisição de cinco licenças de uso do software Jaws (leitor de tela), versão 16, com licença Dongle, da fabricante Freedom Scientific.

VALOR: R\$ 27.250,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.520 de 17/07/2002; Ato da Mesa nº 94 de 09/02/2015 e 128 de 27/02/2015 e Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 40 de 03/07/2015; Edital de Pregão Presencial nº 12 de 05/08/2015.

Florianópolis/SC, 26 de agosto de 2015

Carlos Alberto de Lima Souza - Diretor- Geral

Reinhard Richter - Diretor de Tecnologia e Informações

Ana Paula da Conceição Cruz - Procuradora

*** X X X ***

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 665/15

Ofício nº 007/2015 Joinville, 25 de maio de 2015
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Centro dos Direitos Humanos Maria da Graça Braz, de Joinville, referente ao exercício de 2014.

Luiz Gustavo Assad Rupp
Coordenador Geral

Lido no Expediente

Sessão de 25/08/15

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 666/15

Joaçaba, 25 de maio de 2015
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação dos Amigos do Meio Oeste (AMO), de Joaçaba, referente ao exercício de 2014.

Mercedes Luiza Nascimento
Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 25/08/15

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2210, de 24 de agosto de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3581/2015,

RESOLVE:

ALTERAR nos assentamentos funcionais, o nome da ex-servidora TERESINHA SCHULENBURG, matrícula nº 845, fazendo constar como sendo **TERESINHA SCHULENBURG DA SILVA**, alteração definida nos termos da certidão exarada pelo Cartório Moscobrocki- Brusque/SC.

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2211, de 24 de agosto de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e observado os termos do art. 17 da Res. nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com redação dada pela Res. nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

DESIGNAR

a servidora **ANA TERRA DEPIZZOLATTI GONÇALVES**, matrícula nº 7207, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Chefia de Seção - Controle e Manutenção do Banco de Dados da Legislação, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, ADELIA FERRARI CARDOSO, que se encontra em licença para tratamento de saúde por mais noventa dias, a contar de 1º de agosto de 2015 (DL - Coordenadoria de Documentação).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2212, de 24 de agosto de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e observado os termos do art. 17 da Res. nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com redação dada pela Res. nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

DESIGNAR a servidora **BERNARDETE CARLESSI**, matrícula nº 1558, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função Assessoria técnica-administrativo - Pesquisa e Arquivamento de Documentos, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, ANA TERRA DEPIZZOLATTI GONÇALVES, que se encontra substituindo a Chefe de Seção - Controle e Manutenção do Banco de Dados da Legislação por mais noventa dias, a contar de 1º de agosto de 2015 (DL - Coordenadoria de Documentação).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2213, de 24 de agosto de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e observado os termos do art. 17 da Res. nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com redação dada pela Res. nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

DESIGNAR a servidora **ILDA MARIA GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 7225, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Assessoria Técnica-Consultoria, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, PAULO RICARDO MERLIN, que se encontra em fruição de licença-prêmio por trinta dias, a contar de 17 de agosto de 2015 (MD - Consultoria Legislativa).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2214, de 24 de agosto de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

DESIGNAR o servidor **DANIEL ADRIANO MAFRA**, matrícula nº 7275, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Serviços Gerais, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, CLAUDIA VALIM CARDOSO, que se encontra em fruição de férias por dez dias, a contar de 19 de agosto de 2015 (DA - Coordenadoria de Serviços Gerais).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2215, de 24 de agosto de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

INCLUIR na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

| Nome servidor | Matr | Percentual | | Vigência | Processo nº |
|-------------------------|------|------------|-------|----------|-------------|
| | | Concedido | Total | | |
| ANA PAULA BLEYER REMOR | 6166 | 3% | 6% | 6/8/2015 | 3489/2015 |
| JULIANA STADNIK DE LIMA | 7212 | 3% | 3% | 6/8/2015 | 3460/2015 |

| | | | | | |
|------------------------------|------|----|-----|-----------|-----------|
| GUILHERME MONDARDO JUNIOR | 4835 | 3% | 9% | 24/7/2015 | 3500/2015 |
| MARISA FERNANDEZ PHILIPOVSKY | 1985 | 3% | 30% | 14/8/2015 | 3549/2015 |
| ROSILENE MARIA SODRE | 2043 | 3% | 33% | 12/8/2015 | 3550/2015 |

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2216, de 24 de agosto de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015 e tendo em vista o que consta do Processo nº 3490/2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 78 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER à servidora **HELOISA HELENA DA SILVA**, matrícula nº 2034, **LICENÇA-PRÊMIO** referente ao quinquênio compreendido entre 9 de agosto de 2010 e 8 de agosto de 2015.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2217, de 26 de agosto de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e observado os termos do art. 17 da Res. nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com redação dada pela Res. nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

DESIGNAR o servidor **JULIANO DA COSTA AZEVEDO**, matrícula nº 6317, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função em Comissão Legal - Recebimento de Materiais, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, ADRIANA BACK KOERICH, que se encontra em licença para repouso à gestante e fruição de férias no período compreendido de 1º de agosto de 2015 a 4 de fevereiro de 2016.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2218, de 26 de agosto de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3517/2015, de 29 de julho de 2015,

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº 2055, de 29 de julho de 2015, que constituiu comissão de sindicância, as servidoras LYVIA MENDES CORREA, matrícula nº 7213 e NATALIA MILACK COLOMBO, matrícula nº 7174; e **INCLUIR** as servidoras JULIANE GONÇALVES ROCHA, matrícula nº 6338 e CRISTIANI LUCHI SILVEIRA, matrícula nº 1502.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2219, de 26 de agosto de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR IVANOR SFREDDO, matrícula nº 9098, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-72, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (MD - 2ª Secretária).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2220, de 26 de agosto de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES, matrícula nº 5166, de PL/GAB-94 para o PL/GAB-93, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Setembro de 2015 (Gab Dep João Amin).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2221, de 26 de agosto de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ANDRÉ ACHUTTI, matrícula nº 7814, de PL/GAB-85 para o PL/GAB-83, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Setembro de 2015 (Gab Dep Leonel Pavan).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2222, de 26 de agosto de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor LUCAS ACHUTTI, matrícula nº 7875, de PL/GAB-77 para o PL/GAB-75, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Setembro de 2015 (Gab Dep Leonel Pavan).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2223, de 26 de agosto de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora CLARICE D'ACAMPORA OURIQUES, matrícula nº 7809, de PL/GAB-64 para o PL/GAB-65, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Setembro de 2015 (Gab Dep Leonel Pavan).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2224, de 26 de agosto de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001

e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor MAURICIO DA SILVA FREITAS, matrícula nº 7808, de PL/GAB-64 para o PL/GAB-76, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Setembro de 2015 (Gab Dep Leonel Pavan).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2225, de 26 de agosto de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora NALINE ELIAS NICOLAU, matrícula nº 6489, de PL/GAB-64 para o PL/GAB-68, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Setembro de 2015 (Gab Dep Leonel Pavan).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2226, de 26 de agosto de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora SILVIA LETICIA BATISTELLO, matrícula nº 8112, de PL/GAB-56 para o PL/GAB-62, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Setembro de 2015 (Gab Dep Leonel Pavan).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2227, de 26 de agosto de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce Atividade Parlamentar Externa, a contar de 24 de agosto de 2015.

Gab. Dep. Jose Nei Alberton Ascari

| Matrícula | Nome | Cidade |
|-----------|--------------|---------------|
| 3278 | JOSE ZANOLLI | FLORIANÓPOLIS |

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral.

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2228, de 26 de agosto de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que a servidora abaixo relacionada exerce Atividade Parlamentar Externa, a contar de 18 de agosto de 2015.

Gab. Dep. Ana Paula Lima

| Matrícula | Nome | Cidade |
|-----------|----------------------|----------|
| 8114 | LUCIANE D'AVILA BICA | BLUMENAU |

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 339/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 195

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos conjunta da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação e da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, o projeto de lei que "Altera a Lei nº 16.534, de 2014, que institui o Conselho Estadual de Direitos Humanos de Santa Catarina (CEDH-SC) e estabelece outras providências".

Florianópolis, 19 de agosto de 2015.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 25/08/15

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS CONJUNTA SST/SJC Nº 001/2015

Florianópolis, 17 de julho de 2015

Excelentíssimo Senhor Governador.

Temos a honra de apresentar a Vossa Excelência proposta de anteprojeto de lei que tem por escopo alterar Lei nº 16.534, de 2014, que Institui o Conselho Estadual de Direitos Humanos de Santa Catarina - CEDH-SC.

A sugestão resulta do trabalho e entendimento firmado entre a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação e tem por objetivo vincular a o referido Conselho a última Pasta.

Tal deslocamento do CEDH-SC se justifica em decorrência da necessidade de concentrar os Conselhos de Direitos e das coordenadorias afetas a este tema à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação com objetivo de otimizar esforços e recursos e potencializar a melhor colaboração entre os serviços, o compartilhamento de conhecimentos e a correta gestão da informação e a convergência de ações para a elaboração, aplicação e fiscalização de políticas públicas de promoção e concretização dos direitos fundamentais.

Como também pelo fato de que as atribuições do CEDH-SC de defesa e promoção dos direitos humanos apresentam pertinência com as atribuições dos demais Conselhos de Direitos que atuam na promoção dos direitos da Cidadania, da Criança, do Adolescente, da Mulher, da Pessoa Idosa, da Igualdade Racial, da Juventude, da Pessoa com Deficiência e de LGTB (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais).

Por fim, ressalta-se que a proposta não acarreta aumento de despesas, ou seja, não há impacto orçamentário/financeiro quando da implementação da legislação, por tratar-se de mero ato administrativo de deslocamento de Conselho cujos cargos já foram criados.

Ante o exposto, solicitamos à Vossa Excelência o devido prosseguimento do Processo para a adoção de medidas necessárias à efetivação do pleito, tendo em vista que a proposta reveste-se da adequada relevância e oportunidade, e caso entenda oportuno, em observância ao art. 7, VI do Decreto nº 2.382, de 28 de agosto de 2014, seja solicitado à Assembleia Legislativa de Santa Catarina regime de urgência para tramitação da matéria.

À elevada consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

ANGELA ALBINO
Secretária de Estado e Habitação
ADA LILI FARACO DE LUCA

Secretária de Estado da Justiça e Cidadania

PROJETO DE LEI Nº 339/2015

Altera a Lei nº 16.534, de 2014, que institui o Conselho Estadual de Direitos Humanos de Santa Catarina (CEDH-SC) e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 16.534, de 23 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH-SC), órgão colegiado, de caráter permanente, deliberativo e consultivo, com a participação do governo e da sociedade civil, vinculado à Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação (SST)."

Art. 2º O art. 5º da Lei nº 16.534, de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º

II - propor às autoridades competentes, por meio da SST, a deflagração de sindicâncias e inquéritos administrativos ou judiciais, em caso de ameaça ou violação de direitos humanos;

Art. 3º O art. 11 da Lei nº 16.534, de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11....."

§ 3º No primeiro mandato da Diretoria, o Presidente será o representante da SST, a fim de organizar a efetivação do CEDH-SC.

Art. 4º O art. 15 da Lei nº 16.534, de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. A SST prestará todo o apoio técnico, administrativo e de infraestrutura necessários ao pleno funcionamento do CEDH-SC, observados os limites orçamentários estaduais."

Art. 5º O art. 16 da Lei nº 16.534, de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. As despesas decorrentes de hospedagem, alimentação e transporte dos membros titulares e suplentes serão custeadas pela SST, na forma da legislação em vigor."

Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar unidade orçamentária e abrir crédito especial em favor da SST.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 340/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 196

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, o projeto de lei que "Institui o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM-SC) e estabelece outras providências".

Florianópolis, 19 de agosto de 2015.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 25/08/15

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

E.M. GABS nº 01/2015

Florianópolis, 01 de junho de 2015

Excelentíssimo Senhor Governador.

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência proposta de projeto de lei que altera a Lei nº 11.159, de 20 de julho de 1999, que "cria o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e estabelece providências".

I- DOS FUNDAMENTOS

O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM - SC, foi criado pela Lei nº 11.159, de 20 de julho de 1999, e, desde a época, ocorreram mudanças significativas nas relações sociais e de gênero, assim como, conquistas substanciais de direitos da mulher, porém, é preciso melhorar e adaptar-se à evolução humana.

A promoção da igualdade entre homens e mulheres no Brasil, ainda é uma utopia, um ideal a ser conquistado.

Infelizmente, a nossa realidade mostra altíssimos índices de violência contra a mulher, praticada na maioria das vezes por seus companheiros, maridos, namorados.

Em Santa Catarina, a taxa é de 3,5 mil homicídios a cada cem mil mulheres, possuímos 295 municípios, mas contamos com apenas 30 delegacias voltadas para a mulher.

A Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha, é sem dúvida uma grande conquista feminina, um marco histórico contra a violência doméstica no Brasil, mas a luta pela igualdade de gênero está apenas engatinhando, e o Estado de Santa Catarina precisa fomentar políticas públicas que assegurem a cidadania e os direitos humanos de todas as mulheres catarinenses.

Cumpra asseverar, que o CEDIM, em conformidade com a regra já estabelecida pela Lei nº 11.159, de 20 de julho de 1999, será composto exclusivamente por representantes mulheres, motivo pelo qual se elencou as representantes das entidades governamentais pela expressão numérica **(01) UMA**, nas alíneas do inciso II, do art. 3º.

Dito isto, ressalta-se que tal regramento respaldo na Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a mulher aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, mediante edição da Resolução n. 34/180, em 18 de dezembro de 1979, ratificada pelo Brasil através do Decreto Legislativo nº 93, de 14.11.1983, e promulgada pelo Decreto nº 89.406, de 20.3.1984.

Prescreve o art. 4º da referida Convenção a possibilidade de adoção temporária de "ações afirmativas" como medida compensatória para remediar as desvantagens históricas de um passado excludente e discriminatório entre homens e mulheres no Brasil, tais medidas cessarão quando alcançado o seu objetivo.

Artigo 4º - A adoção pelos Estados-partes de medidas especiais de caráter temporário destinadas a acelerar a igualdade de fato entre o homem e a mulher não se considerará discriminação na forma definida nesta Convenção, mas de nenhuma maneira implicará, como consequência, a manutenção de normas desiguais ou separadas; essas medidas cessarão quando os objetivos de igualdade de oportunidade e tratamento houverem sido alcançados.

Em que pese dados estatísticos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE indicarem que as mulheres representam 51,3% da população brasileira, ou seja, mais da metade. Ainda assim, a participação do público feminino na política e nas esferas de participação pública é pequena e não corresponde à proporção de mulheres no país.

Na Câmara dos Deputados, são apenas 51 deputadas federais, de um total de 513 políticos, aproximadamente 10% das vagas. No Senado, não muda muito: de 81 senadores, 13 são mulheres (entre eleitas e suplentes). Na Assembleia Legislativa de Santa Catarina este percentual de participação é menor ainda, de um universo de 40 deputados apenas 3 são deputadas estaduais, ou seja ocupam aproximadamente 8% das vagas. Na Câmara de Vereadores da Capital, este quadro apresenta índices menores, de 23 cadeiras existentes apenas uma é ocupada por mulher, ou seja, representa menos de 3%, das vagas!

Estes dados por si só denunciam a brutal desigualdade de gênero e reclamam e justificam urgentemente a adoção temporária de "ações afirmativas" no sentido de se alterar este grave quadro de baixa participação feminina na política e nas esferas de participação pública.

Os desafios às exigências contemporâneas sobre políticas públicas para as mulheres são imensos, mas não podemos permitir retrocessos nos direitos já assegurados, e, para além disso, assegurar avanços no campo dos direitos das mulheres.

Por todo o exposto, aguardamos a aprovação por Vossa Excelência ao anteprojeto de alteração da Lei nº 11.159, de 20 de julho de 1999, que cria o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM-SC e estabelece outras providências.

À elevada consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

ANGELA ALBINO

Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

PROJETO DE LEI Nº 340/2015

Institui o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM-SC) e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO, FINALIDADE E COMPETÊNCIA

Art. 1º Fica instituído o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM-SC), órgão colegiado, de caráter permanente, deliberativo e consultivo, vinculado à Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação (SST).

Parágrafo único. O CEDIM-SC tem como finalidade formular diretrizes e políticas públicas que visem a assegurar os direitos da mulher, considerando a igualdade e equidade de gênero, bem como fomentar a inclusão da população feminina nas atividades políticas, econômicas, sociais e culturais.

Art. 2º Compete ao CEDIM-SC:

I - contribuir para a definição de políticas públicas e de diretrizes no âmbito estadual destinadas à proteção dos direitos da mulher;

II - promover e recomendar a adoção de medidas para prevenir a violência contra a mulher;

III - monitorar a implementação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres no âmbito do Estado;

IV - organizar e coordenar a Conferência Estadual de Políticas Públicas para a Mulher;

V - traçar diretrizes para as conferências municipais de políticas públicas para a mulher;

VI - acompanhar em todas as instâncias do Poder Público a tramitação de procedimentos relacionados a atos violadores dos direitos da mulher;

VII - propor, por intermédio da SST, a elaboração de atos legislativos ou administrativos de interesse das políticas nacional e estadual dos direitos da mulher ou com vistas à eliminação de conteúdos discriminatórios constantes da legislação em vigor;

VIII - promover intercâmbio e firmar convênios com organismos nacionais e internacionais, públicos ou privados, com o objetivo de implementar políticas e programas em prol dos direitos da mulher;

IX - receber petições, representações, denúncias ou quaisquer informações sobre condutas violadoras dos direitos da mulher e encaminhá-las aos órgãos competentes;

X - manter interlocução permanente com a sociedade, com os movimentos sociais, movimentos de mulheres e movimentos feministas;

XI - acompanhar o desenvolvimento das atividades dos grupos autônomos ligados à mulher;

XII - estimular e assessorar a criação dos conselhos municipais dos direitos da mulher;

XIII - apresentar ao Poder Executivo plano anual de ações em defesa dos direitos da mulher; e

XIV - elaborar e alterar o seu regimento interno, que será submetido à aprovação por ato do Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O CEDIM-SC será composto de 24 (vinte e quatro) integrantes titulares e igual número de suplentes, assim distribuídas:

I - 12 (doze) representantes governamentais, sendo:

a) a Coordenadora Estadual da Mulher;

b) 1 (uma) representante da SST;

c) 1 (uma) representante da Secretaria de Estado da Administração (SEA);

d) 1 (uma) representante da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte (SOL);

e) 1 (uma) representante da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca (SAR);

f) 1 (uma) representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP);

g) 1 (uma) representante da Secretaria de Estado da Educação (SED);

h) 1 (uma) representante da Secretaria de Estado da Saúde (SES);

i) 1 (uma) representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDS);

j) 1 (uma) representante da Secretaria de Estado do Planejamento (SPG);

k) 1 (uma) representante da Procuradoria-Geral do Estado (PGE); e

l) 1 (uma) representante do Laboratório de Relações de Gênero e Família da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC); e

II - 12 (doze) representantes de entidades não governamentais, dentre aquelas legalmente constituídas e em regular funcionamento, sem fins lucrativos e com atuação estadual no campo da promoção, proteção e defesa dos direitos da mulher.

§ 1º Com exceção da representante de que trata a alínea "a" do inciso I do *caput* deste artigo, as representantes governamentais são de livre escolha e designação do Chefe do Poder Executivo, podendo ser substituídas a qualquer tempo, *ad nutum*, mediante nova designação.

§ 2º As representantes das entidades não governamentais serão eleitas em fórum próprio, convocado a cada 2 (dois) anos pelo titular da SST por meio de edital publicado no Diário Oficial do Estado, e designadas pelo Chefe do Poder Executivo para cumprir mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução, em conformidade com as disposições contidas no regimento interno.

§ 3º O edital de que trata o § 2º deste artigo deverá ser publicado com o prazo mínimo de 30 (trinta) dias da data prevista para

a realização do fórum, cuja sessão será aberta a todos os interessados.

Art. 4º Nas ausências e nos impedimentos justificados das Conselheiras assumirão as suas suplentes.

Art. 5º Perderá a representação ou o mandato a Conselheira que faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou 6 (seis) alternadas, salvo mediante justificativa formulada por escrito e aprovada pelo Plenário do CEDIM-SC.

§ 1º Consideram-se justificadas as ausências ao serviço determinadas pelo comparecimento das Conselheiras a sessões do CEDIM-SC e pela participação em diligências ou convocação para trabalhos específicos.

§ 2º Na perda de representação das Conselheiras relacionadas nas alíneas do inciso I do art. 3º desta Lei, a substituição será feita na forma do disposto no § 1º do art. 3º desta Lei.

§ 3º Na perda de mandato das Conselheiras mencionadas no inciso II do art. 3º desta Lei, assumirão as suplentes ou quem for indicada pelo órgão ou pela entidade representada.

Art. 6º O afastamento ou a substituição de entidades não governamentais serão sempre efetuados por meio de fórum próprio e em consonância com os princípios e as normas estabelecidas no regimento interno.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 7º O CEDIM-SC terá a seguinte estrutura organizacional, cujas competências serão estabelecidas no seu regimento interno:

I - Plenário, órgão máximo deliberativo;

II - Diretoria, composta pela Presidenta, Vice-Presidenta, Primeira Secretária e Segunda Secretária;

III - Comissões Temáticas; e

IV - Secretaria Executiva.

Art. 8º O Plenário do CEDIM-SC realizará mensalmente, na Capital do Estado, reuniões ordinárias e reunir-se-á extraordinariamente sempre que convocado por sua Presidenta ou por solicitação de, no mínimo, 1/3 (um terço) de suas integrantes titulares.

§ 1º O edital de convocação das reuniões extraordinárias deverá conter indicação da matéria a ser discutida pelas integrantes do CEDIM-SC.

§ 2º As decisões serão tomadas por maioria simples de votos, desde que atingido o quórum mínimo de 1/3 (um terço) das integrantes.

Art. 9º O CEDIM-SC será presidido por uma de suas integrantes, eleita por maioria simples de votos, observado o quórum mínimo de 2/3 (dois terços), para um mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução.

§ 1º As integrantes do CEDIM-SC elegerão também, na forma do *caput* deste artigo, a Vice-Presidenta, que substituirá a Presidenta em suas ausências e impedimentos e terá mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução.

§ 2º A Primeira Secretária e a Segunda Secretária serão eleitas pelas integrantes do CEDIM-SC por maioria simples de votos.

Art. 10. A composição das Comissões Temáticas do CEDIM-SC será deliberada em Plenário e terá no mínimo 3 (três) integrantes, cujas atribuições serão disciplinadas no regimento interno.

Art. 11. A Secretaria Executiva do CEDIM-SC será exercida, preferencialmente, por servidora pública efetiva com nível superior e conhecimento da temática dos direitos da mulher.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. A função de Conselheira do CEDIM-SC não é remunerada, tem caráter público relevante e o seu exercício é considerado prioritário e de interesse público, justificando a ausência a quaisquer outras atividades quando determinada pelo comparecimento às sessões ou reuniões de comissão ou pela participação em diligência.

Art. 13. A SST prestará todo o apoio técnico, administrativo, financeiro e de infraestrutura necessários ao pleno funcionamento do CEDIM-SC, observados os limites orçamentários estaduais.

Art. 14. As despesas decorrentes de hospedagem, alimentação e transporte das integrantes titulares e suplentes do CEDIM-SC serão custeadas pela SST, na forma da legislação em vigor.

Art. 15. A estruturação, a competência e o funcionamento do CEDIM-SC serão estabelecidos no seu regimento interno.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Fica revogada a Lei nº 11.159, de 20 de julho de 1999.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 029.9/2015

Acrescenta o inciso IV ao art. 137 da Lei estadual nº 6.843, de 1986, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, para o fim de garantir licença especial ao presidente de associação de classe.

Art. 1º Fica acrescido o inciso IV ao art. 137 da Lei estadual nº 6.843, de 28 de julho de 1986, com a seguinte redação:

"Art. 137....."

IV - para presidir a associação de sua classe no Estado de Santa Catarina, legalmente instituída.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado José Nei Alberton Ascari

Deputado Maurício Escudlark

Lido no Expediente

Sessão de 25/08/15

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Complementar Estadual tem como objetivo reinserir no nosso ordenamento jurídico o comando do inciso III do artigo 137 do Estatuto da Polícia Civil de Santa Catarina, revogado pela LC nº 55/92, que dispunha: "art. 137 - Ao policial civil ocupante de cargo efetivo é facultado gozar licença especial, com remuneração: [...] III - para presidir a associação de sua classe no Estado de Santa Catarina, legalmente instituída".

As associações de classe, indubitavelmente, prestam notável serviço à sociedade e, no caso dos Delegados de Polícia, ao sistema de segurança pública e também à Polícia Civil de Santa Catarina.

As sociedades de classe, como é o caso da Associação dos Delegados de Polícia Civil, vão além do aspecto corporativo e lutam pelos pleitos institucionais. O trabalho das associações na Constituinte, por exemplo, foi essencial para o engrandecimento da Polícia Civil e da Segurança Pública catarinense e para a garantia das atribuições, ferramentas e estrutura da Instituição que temos hoje.

Na verdade, a permissão para o Presidente da Associação dos Delegados de Polícia Civil gozar de licença especial, sem prejuízo da remuneração, visa lhe dar condições de dedicar-se não só as lutas institucionais, mas também de caráter social.

Idêntica autorização está prevista no artigo 201, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 197/2000, que trata da Lei Orgânica do Ministério Público, senão vejamos:

"Art. 201. O membro do Ministério Público poderá afastar-se do exercício de suas funções para: [...] VII - exercer o cargo de presidente da entidade de representação de classe do Ministério Público [...]"

O Conselho Nacional do Ministério Público já se manifestou pela legalidade de normas dessa natureza, senão vejamos:

"EMENTA: Pedido de Procedimento de Controle Administrativo. Afastamento das funções do membro do Ministério Público, sem prejuízo da remuneração, para exercer atividades representativas da classe. Legitimidade. Não cabe à instituição ministerial avaliar os critérios de conveniência ou oportunidade do afastamento, por se tratar de prerrogativa impostergável do dirigente classista. O que cumpre observar, nos termos do Art. 50, XVI, da Constituição da República, é se as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente. Relevância das associações de classe no processo democrático. Pedido de PCA conhecido e indeferido, com o conseqüente arquivamento dos autos." (0.00.000.000094/2008-82 - proposto pelo Procurador Geral de Justiça do Acre.)

Ora, dentro do próprio Poder Executivo catarinense há um permissivo idêntico ao que consta do presente projeto de Lei Complementar, salientando-se que esse direito de licenciar-se, sem prejuízo da remuneração, vigorou por anos dentro do nosso ordenamento jurídico, sendo subtraído dos Delegados de Polícia Civil, Autoridades Policiais, detentores de carreira jurídica e que têm a missão de dirigir a Polícia Civil do nosso Estado.

Ante o exposto, contamos com o apoio de todos os Senhores Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei Complementar.

Deputado José Nei Alberton Ascari

Deputado Maurício Escudlark

*** X X X ***